



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Publicado em 20/03/2023

### MENOR PREÇO POR ITEM

*MRS*  
Mara Rubia dos Santos  
Secretaria Municipal da Administração  
Portaria 106/2023

**RENATO BECKER**, Prefeito Municipal de Ernestina, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8(oito) horas e 15(quinze) minutos**, do **dia 31 de março de 2023**, na sala de reuniões de licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo de Ernestina, sito à rua Júlio dos Santos, nº 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina - RS, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 174/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços descritos no item 01, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 016/2007, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### 1 OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, a **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar**, a serem executados conforme especificações técnicas no itinerário descrito no Termo de Referência – Projeto Básico, Anexo I do presente Edital e demais anexos, parte integrante deste Edital.

**1.2** As Licitantes interessadas na autenticação de cópias reprográficas, feitas por funcionário do Município, deverão dirigir-se à Secretaria da Administração, no prazo de até 01 (um) dia antes da abertura da Sessão Pública do Pregão, acompanhados dos documentos originais.

**1.3** Comissão de Licitações não efetuará autenticações de cópias reprográficas no dia da abertura dos envelopes.

**1.4** Para todas as linhas os veículos deverão ter no máximo **20 anos de uso**, conforme lei Municipal nº. 730/2005, de 24 de maio de 2005. Segue abaixo relação das linhas de transporte escolar.

#### Itinerário da Linha 10

**Linha 10 – Início da Manhã:** O trajeto inicia junto a Praça Municipal, na Avenida Fernando Duderstadt, seguindo sentido oeste, passando na Rua João Clemente Elsing, e segue na Estrada Vitor Graeff para o interior do município. Realiza a conversão a direita na entrada após o Viveiro Rio Verde, seguindo percorrendo o interior indo até as casas dos alunos e retornando pela Estrada Vitor Graeff, realiza a conversão a direita, percorrendo a Rua João Clemente Elsing, Rua Brasil, passa na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Corrêa, segue sentido norte na Rua Fontoura até realizar a conversão a direita na Rua Getúlio Vargas, finalizando o percurso na EMEI Dr. Orlando Rojas.

**Linha 10 – Meio Dia:** O trajeto inicia na Rua Guilherme Eduardo Fett, na EMEF Educarte, segue para o centro da cidade, percorrendo a Rua Getúlio Vargas passando em frente a EMEI Dr. Orlando Rojas, Rua Fontoura, até o encontro com a Rua Brasil, onde realiza a conversão a direita, passando na Escola Estadual de Ensino Médio Raimundo Corrêa, converte a direita na Rua João Clemente Elsing, e segue na Estrada Vitor Graeff para o interior do município. Realiza a conversão a direita na entrada após o Viveiro Rio Verde, seguindo percorrendo o interior indo até as casas dos alunos e retornando pela Estrada Vitor Graeff, realiza a conversão a direita, percorrendo a Rua João Clemente Elsing, Rua Brasil, passa na Escola Estadual

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em 20/03/23

*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral



